PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SAO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 3.997, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SR. LUIZ CARLOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica REVOGADA a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFMs de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhor Luiz Carlos Campos, Agente de Serviços Gerais, responsável pela Coordenação do Departamento de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Publicado no orgânica Municipio Espirato no Quadro da de lei

No conforma de lei